



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 03 de Agosto de 2020 – Ano IV – Edição nº 115 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 080A/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 080A,

de 10 de janeiro de 2020.

"ALTERA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que por vários anos a **ESCOLA MUNICIPAL ABELHA ENCANTADA**, antes denominada **ESCOLA COMUNITÁRIA ABELHA ENCANTADA**, INEP 29426448, funcionou na Rua Olegário Lopes, nº 170 – Bairro Dionísio Mota, imóvel pertencente à **OSCIPECOM - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO ELENIR CONCEIÇÃO MOTA** que fora cedido gratuitamente e houve solicitação da retomada do imóvel, o que ocorreu em 31/12/2020, conforme noticiado no Decreto nº 199, de 05/12/2019, passando o estabelecimento a funcionar em prédio público próprio;

CONSIDERANDO, que **ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO E APRENDENDO** funcionava até 31/12/2019 em prédio locado, cujo contrato foi extinto, passando o estabelecimento a funcionar em prédio público próprio;

CONSIDERANDO, que a **CRECHE ESCOLA PROFESSORA CÁSSIA NOGUEIRA** se encontra inativa, em fase de análise quanto à reativação ou extinção;

CONSIDERANDO, que há necessidade de atualização dos dados registrados nos órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Altera denominações e endereços dos estabelecimentos educacionais constantes da lista abaixo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação deste Município e na forma que indica abaixo, para vigorar a partir desta data:

INEP	INFORMAÇÕES ATUAIS	ALTERA PARA
29426448	ESCOLA MUNICIPAL ABELHA ENCANTADA ENDEREÇO: RUA OLEGÁRIO LOPES, 170 - BAIRRO DIONÍSIO MOTA TIPO DE PRÉDIO: PRIVADO/CEDIDO GRATUITAMENTE PELA OSCIPECOM	ESCOLA MUNICIPAL CÁSSIA NOGUEIRA ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, 178 -BAIRRO LIBERDADE TIPO DE PRÉDIO: PÚBLICO/PRÓPRIO
INEP	INFORMAÇÕES ATUAIS	ALTERA PARA
29463629	ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO E APRENDENDO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CALIXTO MOTA, N° 19, BAIRRO CENTRO TIPO DE PRÉDIO: PRIVADO/LOCADO	ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO E APRENDENDO ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, 178 - BAIRRO LIBERDADE TIPO DE PRÉDIO: PÚBLICO/PRÓPRIO

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Fica declarada INATIVA a CRECHE ESCOLA PROFESSORA CÁSSIA NOGUEIRA, INEP 29148910, que funcionava num prédio locado, até ulterior deliberação, quanto à sua reativação com novo nome ou extinção.

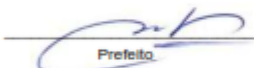
Art. 3º. Fica a Secretaria de Educação deste Município autorizada a tomar as providências necessárias para registrar as alterações promovidas por este Decreto, especialmente junto ao Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e todos os demais órgãos públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 10 de janeiro de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gab. do Prefeito